



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**EDITAL Nº 31/2016 – UNICRUZ/SENAES**

**Abertura de inscrições para o processo de seleção simplificado**

A Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora da Universidade de Cruz Alta – Unicruz, com sede na Rod. Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, em Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290 CNPJ nº 92.928.845/0001-60, nos termos do Convênio MTE/SENAES nº 49/2012 – SICONV nº 774175/2012, de 11/07/2013, D.O.U de 09/08/2013, que tem por objeto ampliar as ações de organização dos catadores de materiais recicláveis, torna público o presente Edital de Seleção para contratação de profissional para exercer trabalho técnico junto ao projeto social.

**I – Das Vagas:**

**1.1.** Publicitário – 01 vaga.

**II – Das Inscrições:**

**2.1.** O período das inscrições será de 01 de julho de 2016 a 15 de julho de 2016.

**2.2.** Para participar, os candidatos deverão apresentar cópias da seguinte documentação:

**2.2.1.** *Curriculum Vitae* atualizado e documentado (as cópias dos comprovantes devem ser anexados ao currículo). Para além dos requisitos exigidos neste edital, a comprovação deve ser feita apenas da qualificação para o cargo em questão.

**2.3.** A documentação poderá ser entregue pessoalmente, no setor de Recursos Humanos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O setor de Recursos Humanos está situado no prédio central do Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br).

**2.4.** Dos Requisitos:

**2.4.1.** Publicitário: Diploma de graduação em Publicidade e Propaganda com experiência profissional comprovada na área de comunicação.

**III – Do Processo de Seleção:**

**3.1.** Local: As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta - RS.

**3.2.** A seleção consistirá de:

**3.2.1.** Análise de currículo (valor 3,0)

**3.2.2.** Entrevista (valor 7,0)

**3.3.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital, poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

**3.4.** Os documentos de habilitação, antes descritos deverão ser apresentados em envelope fechado, com a seguinte identificação:

Universidade de Cruz Alta - Projeto Profissão Catador  
Seleção 31/2016 – Unicruz/Senaes  
Nome do candidato:

**3.5.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

**3.6.** O agendamento das entrevistas será divulgado no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia 18 de julho de 2016, e as entrevistas serão realizadas nos dias 19 e 20 de julho de 2016.

**3.7.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 22 de julho de 2016 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

#### **IV – Da remuneração e atribuições:**

**4.1. A remuneração é R\$ 2.378,46 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.**

**4.1.1.** Prestar atendimento a funcionários, professores, acadêmicos e comunidade em geral; planejar e criar peças e campanhas publicitárias; realizar redações publicitárias; criar, executar, finalizar e exibir peças publicitárias de todos os eventos e ações do projeto, sempre que solicitado; confeccionar projetos semestrais e anuais de ação; realizar divulgação de eventos internos e externos.

#### **V – Da análise do Currículo (valor 3,0):**

**5.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência detida pelo profissional, esta experiência será demonstrada por *Currículum Vitae*.

#### **VI – Da Prova Prática e/ou Entrevista (valor 7,0):**

**6.1.** Consistirá de entrevista e avaliações para medir a qualificação necessária do candidato para investir no cargo.

#### **VII. Dos Recursos e Impedimentos:**

**7.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos, devidamente fundamentados, ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, que no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas julgará o feito, decidindo.

#### **VIII – Das Disposições Finais:**

**8.1.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, respeitará a ordem de classificação final.

**8.2.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**8.3.** É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

**8.4.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**8.5.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data das entrevistas.

**8.6.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 anos completo, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**8.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

**8.8.** Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

**8.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

### **IX – Informações Complementares – Cronograma:**

9.1. Inscrições: 01/07/2016 a 15/07/2016.

9.2. Homologação das inscrições: 18/07/2016.

9.3. Divulgação dos horários das entrevistas: 18/07/2016.

9.4. Resultado final: 22/07/2016.

Cruz Alta, 30 de junho de 2016.

Profª MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidenta  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª MSc. Isadora Wayhs Cadore Virgolin  
Coordenadora Projeto Profissão Catador  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 30 de junho de 2016.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral